



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 162 DE 05 DE MAIO DE 2016.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

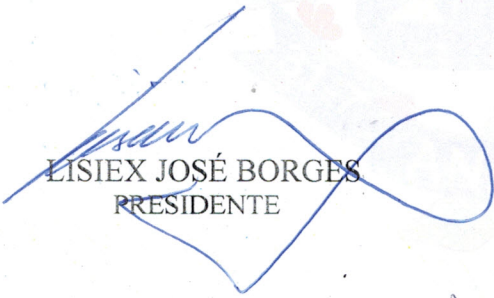
RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER A SERVIDORA **FERNANDA FERNANDES DE MORAIS**, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM O ATESTADO MÉDICO ARQUIVADO NESTA CASA, E CONFORME PRECEITUA O ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR DE Nº 202 DE 26 DE MAIO DE 2009.

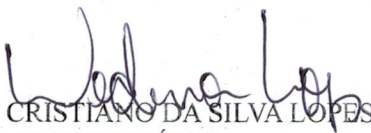
ESTA PORTARIA TEM SEUS EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DO DIA 05 DE ABRIL DE 2016.

CUMPRA-SE:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE MAIO DE 2016.


LISIEX JOSÉ BORGES
PRESIDENTE


AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO
VICE-PRESIDENTE


WEDERSON CRISTIANO DA SILVA LOPES
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART 61 IN FINE
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

ANÁPOLIS 05/05/16


SERVIDOR DO EXPEDIENTE